



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 003 de 03 de janeiro de 2005.

“Designa Servidor à assinar documentos pertencentes a Tesouraria Municipal e dá outras providências”.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Servidor Pedro Antonio Menegat, a fim de proceder assinaturas de cheques e outros documentos bancários afins, juntamente com o Prefeito Municipal em nome da Prefeitura Municipal de Serra Alta –SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

